ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

MARÇO/2023

PROCESSO DE PAGAMENTO N° 105

DATA: 30/03/2023

CREDOR: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE
AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2
Nº EMPENHO: 25

VALOR BRUTO: 1.006,28
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00
VALOR LÍQUIDO: 1.006,28

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	13970	1.006,28

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2023

Processo Pagamento: 105 **Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos **Data:** 30/03/2023

FORNECEDOR

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI **CNPJ/CPF:** 12908945000195

Endereço: RUA DIVID SABACK **Compl:** TERREO

Bairro: CENTRO **Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA

E-mail: atlascont@hotmail.com **Telefone:** (74)3258-1020 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE
Função:	01	Legislativa
SubFunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000	Material de Consumo
SubElemento:	33903003	Material de Escritório, Expediente
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso:	0	
IDoc:	0	
Ind. Result. Prim.:	0	
SubFonte:	0	
Centro Custo:		

Licitação: Nº 007/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
25	20/01/2023	9.085,08	1.006,28	8.078,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA. - REF. A MARÇO/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 1001

Liquidações(Nº - Data)	Valor
2 - 29/03/2023	1.006,28

Retenção	Valor

UM MIL E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Total Retido:	**0,00**
Total Liquido:	**1.006,28**

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Processo de Pagamento Orçamentário

MARÇO/2023

Data: 30/03/2023 **Conta:** 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE **Autorização de Débito:** 13970

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2023

Nota de Liquidação: 2 **Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos **Data:** 29/03/2023

FORNECEDOR

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI **CNPJ/CPF:** 12908945000195

Endereço: RUA DIVID SABACK, 122 **Compl:** TERREO

Bairro: CENTRO **Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA

E-mail: atlascont@hotmail.com **Telefone:** (74)3258-1020 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE
Função:	01	Legislativa
SubFunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000	Material de Consumo
SubElemento:	33903003	Material de Escritório, Expediente
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso:	0	
IDoc:	0	
Ind. Result. Prim.:	0	
SubFonte:	0	
Centro Custo:		

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
25	20/01/2023	9.085,08	1.006,28	8.078,80

HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE - BA. - REF. A MARÇO/2023 - CONFORME NOTA FISCAL Nº 1001

Documento	Valor
Nota Fiscal (1001 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 28/03/2023)	1.006,28

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

UM MIL E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

Total Retido:	**0,00**
Total Liquido:	**1.006,28**

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2023

Nota de Liquidação: 2 **Fonte:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos **Data:** 29/03/2023

Data: 29/03/2023

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho 25 **Tipo:** Global **Data:** 20/01/2023

FORNECEDOR

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
CNPJ/CPF: 12908945000195
Endereço: RUA DIVID SABACK, 122 **Compl:** TERREO
Bairro: CENTRO **Cidade:** Baixa Grande **UF:** BA
E-mail: atlascont@hotmail.com **Telefone:** (74)3258-1020
PIS/PASEP: **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE
Função:	01	Legislativa
SubFunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903000	Material de Consumo
SubElemento:	33903003	Material de Escritório, Expediente
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso:	0	
IDoc:	0	
Ind. Result. Prim.:	0	
SubFonte:	0	
Centro Custo:		

Licitação: Nº 007/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 **Nº Recibo:**

Processo: **Prazo Liquidação:** 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
013 / 2023		Global	165.450,50	9.286,58	156.163,92

HISTÓRICO

REFERENTE A DESPESA COM A CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DESTINADOS AOS TRABALHOS DIÁRIOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE –BA.

item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	665 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTES, ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	UND	1,0000	9.286,5800	9.286,5800

NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS **9.286,58**

Emitido em 20/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Nota de Empenho **25** **Tipo:** Global **Data:** 20/01/2023

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

Recebemos de KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EI os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.
Emissão: 28/03/2023 Dest/Reme: CAMARA DE VEREADORES BAIXA GRANDE Valor Total: 1.006,28

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.001.001 Série 001

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EI

RUA DAVID SABACK, 122 - CENTRO -
BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000
Fone: (74)9964-5051

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.001.001
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2923 0312 9089 4500 0195 5500 1000 0010 0111 5810 4547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	129231107216487

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
017699116		12.908.945/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA DE VEREADORES BAIXA GRANDE			13.232.798/0001-49	28/03/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA 2 DE JULHO, .	CENTRO		44620-000	28/03/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
BAIXA GRANDE	BA	(74)3258-1371		10:45:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
206					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
012966	PAPEL A4 REPORT 10X500 FOLHAS	48025610	0500	5405	CX	1,000	299,00000	0,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005601	CANETA ESFEROGRAFICA 50UN COMPACTOR	96081000	0500	5405	UN	1,000	50,00000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007698	ELASTICO P/ DINHEIRO 100G MERCU	40169990	0102	5102	UND	1,000	5,00000	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001829	ENVELOPE OF.240X340 CELUCATE E/M.240X340	48171000	0500	5405	UN	100,000	0,50000	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017093	CLIPS ACC 8/0 25UN	83059000	0201	5102	UN	2,000	3,99000	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018245	CLIPS 2 ACC 100UN	83059000	0201	5102	UN	2,000	3,50000	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003192	CLASSIFICADOR C ELASTICO ROSA	42021210	0500	5405	UN	20,000	3,99000	0,00	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015575	MARCA TEXTO AMARELO GATE 1X12	96082000	0500	5405	CX	36,000	3,00000	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019138	PASTA AZ	48203000	0500	5405	UN	10,000	21,50000	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000914	PASTA SUSP. 235X360MM 50UN ACRIMET P.SUSPENSA	48209000	0500	5405	UN	30,000	5,75000	0,00	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004430	FITA ADESIVA 48X50M ADELBRAS	39191010	0201	5102	UN	3,000	4,00000	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Codigo Cliente: 000004 Vendedor.: 0001-VANDO FormaPagto.:0001-A VISTA Usuario.: ABC A EMPRESA E OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ESSE DOCUMENTO NAO GERA CREDITO FISCAL	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 28/03/2023 10:47:14

Izabela Rocha Bda. MAT 33

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.908.945/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:12 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2023.
Código de controle da certidão: **4571.9828.8205.04C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.908.945/0001-95
Certidão nº: 13028713/2023
Expedição: 28/03/2023, às 11:02:25
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.908.945/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.908.945/0001-95
Razão Social: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
Endereço: RUA DAVID SABACK 122 TERREO / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2023 a 23/04/2023

Certificação Número: 2023032501095506765878

Informação obtida em 28/03/2023 11:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 28/03/2023 11:00

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20231912101**

RAZÃO SOCIAL	
KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
017.699.116	**12.908.945/0001-95**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI – ME
CGA: 000.000.864/001-52
CNPJ: 12.908.945/0001-95
CNAE: 4761-0/03
RUA DAVID SABACK, 122
BAIRRO: CENTRO
44620-000 – BAIXA GRANDE – BAHIA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA " DÍVIDA ATIVA " INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA ACIMA. E PARA CONSTAR, DETERMINEI, QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA QUE VAI POR MIM ASSINADA.

BAIXA GRANDE/BA, 23 DE JANEIRO DE 2023.

OBS: VALIDADE DESTA CERTIÃO – 90 DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Evanilton da Cruz
Diretor do Departamento de Administração Tributária
Portaria nº 08 de 03.01.

Data da consulta: 21/03/2023 10:06:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.908.945/0001-95**

Atração pelo Simples Nacional abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/11/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Dispensa de Licitação nº. 007/2023
Instrumento Contratual nº. 013/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE / BA** E A EMPRESA **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, com sede na Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda de nº 1.096. 771, Centro CEP: 44.620-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares nº. 50 – Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME, CNPJ nº. 12.908.945/0001-95,** com sede na Rua David Saback nº 122, Centro, Baixa Grande/Ba, representada pelo seu Procurador, o senhor **VANDERLEI SODRÉ DE LIMA,** brasileiro, maior, capaz, portador do **RG nº. 0457812141-SSP-Ba, CPF nº. 469.538.685-20,** doravante denominada **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/BA, durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de aquisição dos produtos nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual

Pela aquisição dos materiais acima adquiridos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 9.286,58** (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá como prazo a partir da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Parágrafo Segundo – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado e,
b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previs-

tas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 20 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
WERLISSON OLIVEIRA SILVA
CONTRATANTE

Kaio Wanderlei Oliveira da Silva

KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA EIRELI-ME,
PP. VANDERLEI SODRÉ DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 [illegible]
Nome;
CPF: 058922965-63

02 [illegible]
Nome:
CPF: 079.070.945-72

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PAPEL OFICIO A4	10	CAIXA C/ 10 UND.	R$ 299,00	R$ 2.990,00
02	CANETAS ESFEROGRAFICA	10	CAIXA C/ 50 UND	R$ 50,00	R$ 500,00
03	PASTA DE AZ (A4)	24	UND	R$ 21,50	R$ 516,00
04	PASTA SUSPENSA	100	UND	R$ 5,75	R$ 575,00
05	CLASSIFICADOR PLAST. TRANSPARENTE	150	UND	R$ 3,99	R$ 598,50
06	LAPIS GRAFITE	01	CAIXA C/ 50 UND	R$ 50,00	R$ 50,00
07	BORRACHA	20	UND	R$ 1,50	R$ 30,00
08	CLIPS MÉDIO	24	CAIXA	R$ 3,50	R$ 84,00
09	CLIPS GRANDE	24	CAIXA	R$ 3,99	R$ 95,76
10	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO	12	CAIXA	R$ 9,99	R$ 119,88
11	ESTRATOR DE GRAMPO DE AÇO	10	UND	R$ 5,50	R$ 55,00
12	CANETA MARCA TEXTO	24	UND	R$ 3,00	R$ 72,00
13	GRAMPEADOR METAL MÉDIO	05	UND	R$ 45,00	R$ 225,00
14	PEFURADOR 02 FUROS (35 FOLHAS)	05	UND	R$ 99,00	R$ 495,00
15	PILHAS 9V P/ MICROFONE	12	UND	R$ 19,50	R$ 234,00
16	LIGA ELÁSTICO/DINHEIRO	24	PAC. C/ 100 UND	R$ 5,00	R$ 120,00
17	ENVELOPES BRANCO TAM. OFÍCIO	1000	UND	R$ 0,50	R$ 500,00
18	ENCADERNAÇÕES P/50 FLS	20	UND	R$ 5,00	R$ 100,00
19	LIVRO ATA 200 FLS.	04	UND	R$ 46,99	R$ 187,96
20	LIVRO ATA 100 FLS.	02	UND	R$ 23,99	R$ 47,98
21	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO	24	UND	R$ 3,50	R$ 84,00
22	CALCULADORA GRANDE	06	UND	R$ 48,00	R$ 288,00
23	REGUA DE 30cm	12	UND	R$ 2,00	R$ 24,00
24	REGUA DE 50cm	12	TUBO	R$ 6,00	R$ 72,00
25	COLA LÍQUIDA 90g	14	UND	R$ 3,00	R$ 42,00
26	TESOURA DE METAL GRANDE	06	UND	R$ 22,00	R$ 132,00
27	FITA ADESIVA (45m X 45cm)	24	UND	R$ 4,00	R$ 96,00
28	CAIXA DE ARQUIVO PLÁSTICA	50	UND	R$ 9,75	R$ 487,50
29	PILHA PARA COMPUTADOR	10	UND	R$ 9,00	R$ 90,00
30	BATERIA AA	100	UND	R$ 3,75	R$ 375,00
****	**********	*******	********	VALOR TOTAL	R$ 9.286,58

EXTRATO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO nº. 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013/2023

Espécie: Contrato nº. 013/2023
Contratante: CÂMARA MUNICÍPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA LTDA-ME
CNPJ: nº 12.908.945/0001-95
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para escritório e expediente destinados aos trabalhos diários da câmara de vereadores de Baixa Grande-BA.
Valor: R$ 9.286,58 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos).
Vigência: 31/12/2023
Data de Assinatura: 20/01/2023
Assinam: Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Kaio Wanderlei Oliveira da Silva LTDA-ME : **KAIO WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA.**

Baixa Grande – BA, 20 de janeiro de 2023.

Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail baixagrande.legislativo@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PORTARIA Nº. 003/2023

NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

CONSIDERANDO que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

Art. 2º - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

Art. 3º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA, CPF nº. 079.070.945-77.**

Art. 4º - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

§ 2º - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 5º - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371
E-mail: legislativo.baixagrande@gmail.com – Site: www.camarabaixagrande.ba.gov.br

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3363009374174091
30/03/2023 09:47:20

30/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:43:27
148801488 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.B.GRANDE
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

DATA DA TRANSFERENCIA	30/03/2023
NR. DOCUMENTO	551.488.000.013.970
VALOR TOTAL	1.006,28

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: KAIO WANDERLEI C S EIRELI
AGENCIA: 1488-5 CONTA: 13.970-X
NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

NR.AUTENTICACAO 9.0B4.EFF.8A4.B45.F2F

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON O SILVA.